



1. Designar o Procurador do Trabalho, Dr. Cícero Rufino Pereira, para representar o Ministério Público do Trabalho, nos seguintes autos: a) 1ª VT de Dourados, RT nº 509/2003; b) 2ª VT de Dourados, RT nº 698/2003; RT nº 705/2003; RT nº 706/2003;

2. Designar o Procurador do Trabalho, Dr. Emerson Marim Chaves, para representar o Ministério Público do Trabalho, nos seguintes autos: a) 2ª VT de Dourados, RT nº 687/2003; RT nº 701/2003; RT nº 720/2003;

3. Designar o Procurador do Trabalho, Dr. Jonas Ratier Moreno, para representar o Ministério Público do Trabalho, nos seguintes autos: a) 2ª VT de Dourados, RT nº 280/2003; RT nº 688/2003; RT nº 703/2003;

4. Designar o Procurador do Trabalho, Dr. Keilor Heverton Mignoni, para representar o Ministério Público do Trabalho, nos seguintes autos: a) 2ª VT de Dourados, RT nº 699/2003; RT nº 704/2003;

5. Designar a Procuradora do Trabalho, Dra. Rosimara Delmoura Caldeira, para representar o Ministério Público do Trabalho, nos seguintes autos: a) 2ª VT de Dourados, RT nº 702/2003; RT nº 717/2003; RT nº 719/2003.

Os Procuradores acima designados ficam responsáveis pelo acompanhamento de todo o trâmite dos processos, salvo decisão em contrário.

CÍCERO RUFINO PEREIRA

(Of. El. nº 069/2003)

**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR  
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA Nº 219, DE 28 DE JULHO DE 2003**

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso X, alínea a, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no Processo nº 08160.006408/03, resolve:

Remover, a pedido singular, o Doutor CEZAR LUÍS RANGEL COUTINHO, Procurador da Justiça Militar, do 6º Ofício da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ para o 4º Ofício dessa Procuradoria, com amparo no art. 212, §2º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, permanecendo em exercício na sua lotação originária enquanto perdurar o interesse da Administração.

MARISA TEREZINHA CAUDURO DA SILVA

**Poder Judiciário**

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

**PORTARIA Nº 153, DE 1º DE JULHO DE 2003**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições, resolve

AUTORIZAR, pelo período de um ano, a cessão ao Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, do servidor EDSON JOSÉ TRAVASSOS VIDIGAL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

MINISTRO SEPÚLVEDA PERTENCE

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA**

**PORTARIA Nº 371, DE 28 DE JULHO DE 2003.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso V, do Ato nº 124, de 12 de junho de 2000, alterado pelo Ato nº 49, de 9 de abril de 2003, e considerando o disposto no art. 1º do Ato nº 50, de 9 de abril de 2003, resolve:

NOMEAR LUCINEIDE MENDES DOS SANTOS, matrícula S015487, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para substituir, eventualmente, a partir da data de publicação desta Portaria, o Oficial-de-Gabinete, Código CJ-2, do Gabinete do Senhor Ministro Carlos Alberto Menezes Direito, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

JOSÉ ROBERTO RESENDE  
(Of. El. nº DGPO371DCAMF)

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

**ATO DE Nº 295, DE 24 DE JULHO DE 2003**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 36, inciso XXXV, do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo TST-57.417/2003-7, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, à servidora GLAUCIA MARIA DE MENDONÇA no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 15, com fundamento no art. 8º, § 1º, incisos I, alíneas "a" e "b", e II, da Emenda Constitucional nº 20/98; e art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

VANTUIL ABDALA

(Of. El. nº SRAP483/2003)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA  
7ª REGIÃO**

**ATO Nº 72, DE 25 DE JULHO DE 2003**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34, inciso XXVII, do Regimento Interno e tendo em vista deliberação do mesmo Tribunal em sessão de 07.07.03 (Resolução nº 121/03 - Processo TRT nº 01128/03), resolve

conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, de acordo com o artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas a e b, parágrafos 2º e 3º, da Emenda Constitucional nº 20/98 (DOU de 16.12.98), a THOMAZ VLÁDINE DE ALBUQUERQUE POMPEU, matrícula nº 308.7-761, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Quadro do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

ANTONIO CARLOS CHAVES ANTERO

(Of. El. nº 372)

**Entidades de Fiscalização do Exercício  
das Profissões Liberais**

**CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA  
7ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 6, DE 16 DE JULHO DE 2003**

A Presidente da Junta Administrativa do Conselho Regional de Fonoaudiologia-7ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a realização da eleição para o 1º Colegiado do Conselho Regional de Fonoaudiologia 7ª Região, triênio 2004/2007, a realizar-se no dia 01.12.2003, considerando o disposto no Regimento Eleitoral dos Conselhos Regionais de Fonoaudiologia, aprovado através da Resolução CFFa nº 241/99, resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Eleitoral do CRFa-7ª Região, para acompanhar o processo eleitoral do 1º Colegiado do Conselho Regional de Fonoaudiologia 7ª Região, composta pelos seguintes fonoaudiólogos: Presidente: Maria Elisa Brusamolín - CRFa - RS - 0004; Marcio Opplinger Pinto - CRFa - RS - 5800; Viviane Medeiros Pasqualeto - CRFa - RS - 7569; Art. 2º - As atribuições da Comissão ora nomeada, são as constantes no Regimento Eleitoral dos CRFas, aprovado através da Resolução CFFa nº 241/99. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogadas todas as disposições em contrário.

SIMONE BARCELOS TEIXEIRA

(Of. El. nº 410)

**Editais**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR  
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR**

**EDITAL DE 28 DE JULHO DE 2003**

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no artigo 212 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, declara aberto o Concurso de Remoção para Procurador da Justiça Militar, objetivando o preenchimento de 1 (uma) vaga no 6º Ofício da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ.

Esclarece, ainda, que os Membros interessados devem se habilitar, por escrito, mediante requerimento a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias seguintes à publicação deste Edital.

MARISA TEREZINHA CAUDURO DA SILVA

**ATENÇÃO**  
A IMPRENSA NACIONAL INFORMA  
QUE NÃO POSSUI REPRESENTANTES  
COMERCIAIS

Os interessados em  
publicação de matérias ou  
aquisição de obras e jornais  
devem entrar em contato  
com a Imprensa Nacional.

**NÃO**

nos responsabilizamos por  
quaisquer serviços prestados  
por terceiros ou pela  
autenticidade de documentos  
pertinentes fornecidos pelos  
mesmos

**MAIORES  
ESCLARECIMENTOS**

**FONE  
0800 61 9900**

SIG. QUADRA 06, LOTE 800, CEP 70610-460 BRASÍLIA-DF  
[www.in.gov.br](http://www.in.gov.br)  
[in@in.gov.br](mailto:in@in.gov.br)